



SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS

A *Apólice coletiva do Seguro de Acidentes Pessoais* contratado pelo **BEM ASSIST**, tem por objetivo o pagamento de um capital Associado no valor de R\$ 15 mil, aos beneficiários em caso de *Morte Acidental do Associado* titular, ou ao próprio Associado em caso de sua Invalidez permanente por acidente.

São acidentes pessoais, externos, que o Associado pode sofrer de forma súbita, violenta, imediata e involuntária, provocando lesões físicas permanentes ou morte.

É o acidente, e não suas consequências, que caracteriza o sinistro. Por isso, existem vários sinistros de acidentes pessoais que não são cobertos pela garantia do seguro.

É o caso de um tropeção, em que a pessoa se equilibra antes de cair, ou um tombo, no qual ela não sofre dano algum, apesar de ficar dolorida.

Nas situações de acidentes pessoais que não provocam dano ou apenas danos temporários, não há cobertura do seguro.

O exemplo acima (ou casos semelhantes, conceitualmente caracterizados como acidente pessoal) não se enquadra nas duas opções de coberturas previstas pelo seguro contratado: morte acidental, e invalidez parcial permanente.

É importante destacar que doenças profissionais, mesmo provocadas por um acidente pessoal, não têm cobertura do seguro.

Também não estão cobertas complicações decorrentes de tratamento médico, cirurgia e exames clínicos quando não for consequência de um acidente pessoal.

Em caso de sinistro coberto deve ser contatado a Central de Relacionamento no telefone 0300 115 4800, para informar o acontecimento e receber a devida orientação para o recebimento da indenização.

SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS

Em caso de sinistro coberto deve ser contatado a Central de Relacionamento, para informar o acontecimento e receber a devida orientação para o recebimento da indenização telefone no número

+55 0300 115 4800